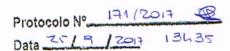
Estado do Río Grande do Sul

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A 50.000 HABITANTES QUE OPTARAM PELA DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DOS ANEXOS DOS ARTIGOS 53, 54 E 55 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MODELO / SUGESTÃO PARA O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS DO **SEGUNDO QUADRIMESTRE**

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA



Estado do Río Grande do Sul

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2° QUADRIMESTRE DE 2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 25/09/2017

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Primeiro e Segundo Quadrimestre de 2017, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro ao quarto bimestre de 2017, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumpre informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a analise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no primeiro, segundo, terceiro e quarto bimestre de 2017.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções para o FUNDEB e da Lei Complementar nº 91/97, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2017 no montante de R\$ 19.760.000,00. A receita efetivada no período de

Estado do Río Grande do Sul

janeiro a agosto de 2017 foi de R\$ 11.476.553,73, tendo sido arrecadado, portanto, 58,08% da meta anual.

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

| Discriminação | Previsão Anual | Programado no Período | Realizado no Período | Realizada até o período | % Realizado Ano | % Realizado Período 96,95% |
|---|----------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------------|
| 1 - Receitas Correntes | 18.125.421,60 | 6.041.807,20 | 5.857.772,53 | 11.476.553,73 | 63,32% | |
| Receita Tributária | 876.410,00 | 292.136,67 | 349.179,35 | 631.176,87 | 72,02% | 119,53% |
| Receita de Contribuições | 65.000,00 | 21.666,67 | 24.744,47 | 51.107,22 | 78,63% | 114,21% |
| Receita Patrimonial | 205.077,80 | 68.359,27 | 82.427,61 | 154.483,12 | 75,33% | 120,58% |
| Receita Agropecuária | | | | | | |
| Receita Industrial | | | | | | |
| Receita de Serviços | 101.470,00 | 33.823,33 | 35.990,99 | 75.771,20 | 74,67% | 106,41% |
| Transferências Intergovernamentais | 16.437.983,80 | 5.479.327,93 | 5.145.987,50 | 10.287.156,14 | 62,58% | 93,92% |
| Outras Receitas Correntes | 97.480,00 | 32.493,33 | 22.707,37 | 36.888,57 | 37,84% | 69,88% |
| Transferências de Convênios | 342.000,00 | 114.000,00 | 196.735,24 | 239.970,61 | 70,17% | 172,57% |
| 2 - Receitas de Capital | 1.634.578,40 | 544.859,47 | | 0,00% | | 0,00% |
| Operações de Crédito | | - | | | | |
| Alienação de Bens | 50.100,00 | 16.700,00 | | 0,00% | | 0,00% |
| Amortização. de Emprést. | | - | | | | |
| Transferência de Capital | 1.584.478,40 | 528.159,47 | | | 0,00% | 0,00% |
| Outras Receitas de Capital | | | | | | |
| 3 (-) Deduç. da Receita | | | | | | |
| Total da Receita | 19.760.000,00 | 6.586.666,67 | 5.857.772,53 | 11.476.553,73 | 58,08% | 88,93% |
| 4 (-) Rend. de Aplicações Fin. | (181.477,80) | (60.492,60) | (74.348,49) | (136.915.08) | 75,44% | 122,91% |
| Receitas Primárias (Total da Receita - Rend. de Aplicações Financeiras) | 19.578.522,20 | 6.526.174,07 | 5.783.424,04 | 11.339.638,65 | 57,92% | 88,62% |

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (Abril a Agosto/2017), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 6.041.807,20. Os valores realizados corresponderam a R\$ 5.857.772,53, abaixo 3,05% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas de Transferências Intergovernamentais e as Receitas Tributárias, que figuraram, respectivamente, com 89,63% e 5,5% do total da receita orçamentária realizada, sobressaindo-se o bom desempenho das Receitas Tributárias que apresentaram variação positiva de 8% em relação ao previsto para o período.

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas! Rua 24 de Março, 1890 — CEP 92.850-000 — Fone/Fax: (51) 3495.1066 Sertão Santana — Rio Grande do Sul www.sertaosantana-rs.com.br

Estado do Río Grande do Sul

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu até o final do quadrimestre em análise o montante de R\$ 631.176,87, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 584.273,34 representa uma realização de 72,02% da projeção para o período e 119,53% do valor estimado para o ano.

O Imposto Predial e Territorial Urbano (I.PT.U.) arrecadou 97,94% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R\$ 200.000,00 tendo sido arrecadados R\$ 195.885,04. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis, tendo sido impactada positivamente pela atualização do cadastro imobiliário do Município.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual havia uma projeção de R\$ 75.000,00 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 39.021,83, 52,00% do valor previsto para 2017. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representaram um decréscimo de 27,56% em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao Imposto Sobre Serviços Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N), a arrecadação no período foi de R\$ 171.337,55, o que representa 60,00% da previsão anual. O mau desempenho dessa importante fonte de receita municipal deve-se a falta de implementação de uma política de combate à sonegação de impostos, desburocratização para abertura de empresas, bem como a desatualização da legislação municipal face às alterações provocadas pelas Leis Complementares nº 116/2003 e nº 123/2006.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 59.035,03 contra uma projeção de R\$87.610,00. Arrecadou-se, portanto, 67,38% da meta anual.

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, até o mês de agosto, o valor R\$ 51.107,22, correspondendo a 78,62% da previsão anual. A receita mais expressiva nesse grupo é a C.I.P. (Custeio de Iluminação Pública) correspondendo a 100% da arrecadação.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM,

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas! Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066 Sertão Santana – Rio Grande do Sul www.sertaosantana-rs.com.br

Estado do Río Grande do Sul

que realizou R\$ 5.050.912,93 no período, correspondendo a 65,40% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – realizou 53,74% do valor previsto. A previsão dessa receita pautou-se nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicou redução gradativa dos repasses da União aos Municípios.

As Transferências de Convênios com a União e Estados demonstraram um realizado de 70,17% em comparação à projeção para o ano, correspondendo a R\$ 239.970,61.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 3.028.308,10, ou seja, 63,62% da expectativa inicial, que era de R\$ 4.760.000,00, o comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, estando diretamente ligada a atividade econômica do Estado.

As Outras Transferências Correntes registraram o montante de R\$ 36.888,57, representando contra 37,84% do total previsto. Este comportamento é verificado, principalmente, na rubrica "Receita de Dívida Ativa Tributária" para um valor anual projetado de R\$ 51.500,00 ocorreu um realizado de R\$16.324,89.

As Receitas de Capital alcançaram 0% do previsto. A maior previsão e, também a maior frustração verificada nesse grupo ocorreu nas Transferências de Capital em razão do não recebimento de Outras Transferências da União/Emendas Parlamentares tais como Sistema de Abastecimento de Água (R\$ 250.000,00), Pavimentação Rua de Sertão Santana (R\$ 245.850,00), Pavimentação Rua Walter Kess e da Igreja (R\$ 243.750,00), Patrulha Agrícola (R\$ 300.000,00) e Implementos Agrícolas (R\$ 250.000,00).

Estado do Río Grande do Sul

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertão Santana (RPPS), no período de Janeiro a Agosto de 2017, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 89% demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$1.306.009,76. Esse resultado não permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

As Despesas Liquidadas, considerando as operações intra orçamentárias (transferências patronais para o RPPS), no acumulado do ano até Agosto de 2017 totalizaram R\$10.170.543,97, valor equivalente a 88,49% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 9.088.351,05, correspondendo a 56,71% da projeção anual. As despesas de capital totalizaram R\$147.611,62 inferiores ao valor projetado para o período de R\$ 678.519,29.

Estado do Río Grande do Sul

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

| Despesa Liquidada | Programada no Ano | Programada no Período | Realizada no Período | Realizada ate o Período | % Real / Progr. Ano | % Real / Progr. Periodo | |
|-------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|
| Despesas Correntes | 16.025.483,56 | 5.341.827,85 | 5.357.945,66 | 9.088.351,05 | 56,71% | 100,30% | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.605.965,20 | 2.535.321,73 | 2.721.847,30 | 4.925.165,41 | 64,75% | 107,36% | |
| Juros e Encargos da Divida | 83.306,81 | 27.768,94 | 17.933,71 | 66.655,20 | 80,01% | 64,58% | |
| Outras Despesas Correntes | 8.336.211,55 | 2.778.737,18 | 2.618.164,65 | 4.096.530,44 | 49,14% | 94,22% | |
| Despesas de Capital | 2.035.557,88 | 678.519,29 | 78.742,42 | 147.611,62 | 7,25% | 11,61% | |
| Investimentos | 1.955.428,40 | 651.809,47 | 72.488,62 | 81.275,02 | 4,16% | 11,12% | |
| Inversões Financeiras | 9.100,00 | 3.033,33 | | | 0,00% | 0,00% | |
| Amortização da Dívida | 71.029,48 | 23.676,49 | 6.253,80 | 66.336,60 | 93,39% | 26,41% | |
| Outras Despesas de Capital | | | | | 0,00% | 0,00% | |
| Transferências ao RPPS | | | | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| Reserva Contingencia/RPPS | 355.600,00 | 118.533,33 | | | 0,00% | 0,00% | |
| Desp Intra Orçamentaria | 1.811.756,10 | 603.918,70 | 529.841,32 | 934.581,30 | 51,58% | 87,73% | |
| (2) Despesa Total | 20.228.397,54 | 6.742.799,18 | 5.966.529,40 | 10.170.543,97 | 50,28% | 88,49% | |
| (juros e encargos da divida) | (83.306,81) | (27.768,94) | (17.933,71) | (66.655,20) | 80,01% | 64,58% | |
| Restos a Pagar 2016 | | | | | | | |
| Desp total Primaria | 20.145.090,73 | 6.715.030,24 | 5.412.500,57 | 9.102.970,87 | 45,19% | 80,60% | |
| Resultado Primario (1-2) | (566.568,53) | (188.856,18) | 370.923,47 | 2.236.667,78 | | | |
| Relação Despesa/Receita (2/1) | | | 1,02 | 0,89 | | | |
| SUPERAVIT | | | 1.306.009,76 | | | | |

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R\$ 66.655,20, correspondendo a 80,01% do total estimado para o ano. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 66.336,60, representaram um desembolso correspondente a 93,39% do total programado do ano.

Já em relação às despesas com investimentos foram inferiores ao valor inicialmente projetado para o ano, que foi de R\$ 1.955.428,40, apresentando uma

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vídas! Rua 24 de Março, 1890 — CEP 92.850-000 — Fone/Fax: (51) 3495.1066 Sertão Santana — Rio Grande do Sul www.sertaosantana-rs.com.br

Estado do Río Grande do Sul

execução de R\$ 81.275,02. Essa situação decorre do desempenho negativo da receita no período.

Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

- Aquisição de Veículo Passeio CHEVROLET ONIX: (R\$ 40.817,20 (Quarenta mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)
 Custeado com Recursos: Bloco Gestão SUAS (Recurso 1150) R\$ 15.176,70
 Leilão Vinculado Assistência Social (Recurso 1129) R\$ 15.467,87
 Livre (Próprio) (Recurso 1) R\$ 10.172,63
- Somados os gastos em investimentos totalizamos em R\$ 81.275,02 (Oitenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos) sendo os demais em aquisições de materiais permanentes.

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 2.174.759,99, o que corresponde a 23,68% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município não atendeu o limite estabelecido pela Constituição Federal, mas esclarecemos que temos até o final do exercício corrente para atingir no mínimo 25% o gasto com educação.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, conforme demonstrado no referido demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi superavitário em relação ao FUNDEB. Assim, o ganho foi deduzido nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, que uma parcela não inferior a 60% do total recebido

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas! Rua 24 de Março, 1890 — CEP 92.850-000 — Fone/Fax: (51) 3495.1066 Sertão Santana — Rio Grande do Sul www.sertaosantana-rs.com.br

Estado do Río Grande do Sul

desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 1.994.153,31, o que corresponde a 75,64% dos recursos do referido fundo atendendo o dispositivo legal supracitado.

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária atingiu o montante de R\$ 2.012.560,32, o que corresponde a 22,70% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observase, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

Estado do Rio Grande do Sul

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira não foram atendidos parcialmente, evidenciando, assim, a necessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecido, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Secretaria da Fazenda